



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

REQUERIMENTO Nº DE - CPIAE

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado, na condição de testemunha, o Sr. JULIO CESAR CASARES, presidente da SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, com o propósito de ser inquirido por esta CPI a respeito de acusações divulgadas na mídia acerca de manipulação de resultados no futebol no Campeonato Brasileiro

JUSTIFICAÇÃO

No contexto de criação e instalação, pelo Senado Federal, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a manipulação das apostas esportivas surgiram com enorme protagonismo as denúncias do Senhor JOHN CHARLES TEXTOR, estadunidense sócio majoritário e executivo da Sociedade Anônima de Futebol BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS.

O Sr. JOHN TEXTOR alega possuir provas de corrupção e manipulação de resultados envolvendo árbitros e jogadores de renome no futebol brasileiro.

Segundo as declarações do Sr. TEXTOR, seria ele possuidor de evidências concretas, incluindo gravações, que indicam a prática de suborno por parte de árbitros, assim como a conivência de jogadores em dois incidentes distintos. Um deles refere-se à venda de resultados por jogadores do São Paulo Futebol Clube



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

Considerando as graves acusações de manipulação de jogos no Campeonato Brasileiro que recaem sobre o São Paulo Futebol Clube, é de fundamental relevância que o Senhor JULIO CASARES preste esclarecimentos diante desta CPI. A integridade do esporte e a confiança dos torcedores podem estar comprometidas, e é crucial investigar todas as possíveis violações para garantir a transparência e lisura no cenário esportivo nacional.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)
Líder do PSB